

Ofício nº 862 (SF)

Brasília, em 10 de maio de 2012.

Sec.-Geral da Mesa SEPRO 11 Mai/2012 - 17:34

Assunto: Emenda do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Assunto: Emenda do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Eduardo Gomes  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Emenda do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emenda, o Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2011 (PL nº 3.223, de 2004, nessa Casa), que “Altera o art. 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997 – Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário, para dispor sobre a habilitação de amadores.”

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo referente à emenda em apreço.

Atenciosamente,

  
Senador CÍCERO LUCENA

Primeiro - Secretário

